



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MATO GROSSO

MENSAGEM Nº 03 DE 01 DE fevereiro DE 1.982.

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
005. 03. 01 / Em 01. 2/82
17:00 horas
Funcionário

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:


A criação da Diocese de Barra do Garças constitui-se em antigo almejo da comunidade católica regional, bem como simboliza a realidade cada vez mais emergente e irreversível da consolidação da cidade como polo de desenvolvimento e decisão nos mais diversos setores da vida humana.

Hoje, temos a grata satisfação em verificar que o poder reivindicatório de uma comunidade sempre se faz ouvir, quando a causa é justa e as forças vivas da cidade unem-se em torno do mesmo ideal.

Criada a nossa Diocese, por ato de S.S. João Paulo II, e ante sua iminente instalação, cabe-nos agora propiciar e proporcionar condições favoráveis para o seu funcionamento.

Nessa premissa e em atendimento a pedido da Paróquia local, vimos solicitar aos Senhores Vereadores, autorização para abrir na Contadoria da Prefeitura, Crédito Especial de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), na forma do Projeto de Lei incluso.

Ao ensejo, reiteramos à V.Exa. e Excelentíssimos Senhores Vereadores, protestos da mais alta consideração.


Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Jonir de Oliveira Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MATO GROSSO

= PROJETO DE LEI Nº 03 DE 01 de fevereiro DE 1.982 =

PROTOCOLO
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
Folha 01 de 01, 02, 82.
Horas 17 horas
Funcionário

" ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA CONTADORIA DO MUNICIPIO PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS , ESTADO DE MATO GROSSO, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Artº. 1º- Fica aberto o Crédito Especial na Contadoria Municipal, no valor de Cr\$. 400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzeiros), a título de Contribuição à Criação da Diocese de Barra do Garças, recebendo a seguinte classificação orçamentária:-

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

11-ASSISTÊNCIA

137-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

1172-CONTRIBUIÇÃO À CRIAÇÃO DA DIOCESE DE BARRA DO GARÇAS

1.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

1.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.2.3.0-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

1.2.3.3-CONTRIBUIÇÕES CORRENTES

Artº. 2º- Para fazer face à despesa constante do artigo anterior, fica cancelada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:-

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

SEÇÃO DE OBRAS

19-ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

150-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

1068-DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

1057-AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

1.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES

cont.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

Artº. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 01 de fevereiro de 1.982

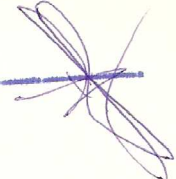

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

DATA

Aos 01 dias 1 do mês de fevereiro de 1982 foram me requis estes autos.
Em _____

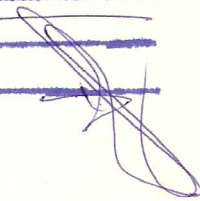
04
7



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi protocolado
lado meu livro próprio
(nº 01) sob o nº 005182

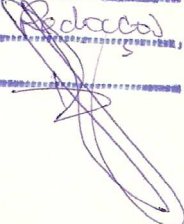
Em 01/02/1982



ADATMUL

REMESSA

Aos 02 dias de fevereiro de 1982
faço remessa destes autos ao Comissário de laus
tituição justiça e Pedagogia



REMESSA

Aos 02 dias de fevereiro de 1982
faço remessa destes autos ao Comissário de
economia e finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Votação

MATERIA: **PARÉCER COM. CONS. JUSTIÇA -**

Voto	Legenda	Sim	Não
Dr. Aley Borges Lira			
Dr. Antonio Carlos de Oliveira		X	
Dr. Dalton Siqueira			
Dr. Dercy Gomes da Silva		X	
Edson José Ferreira		X	
Florival Gonzaga de Amorim		X	
José Arimateia Fernandes da Silva		X	
José Cassimiro de Alencar		X	
Jonir de Oliveira Souza			
Dr. Sebastião Carlos G. de Carvalho			
Lazaro Artur de Gouveia		X	

Em *[Handwritten Signature]* **Aprovado por Unanimidade**
[Handwritten Signature] **Sessão de** *[Handwritten Signature]*

Obs: **PARIA CORDEIROS**
PROJETO LEI Nº 03

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Votação

MATERIA: *PARCELA com. Economia FINANÇAS*

Vereadores	Legenda	Sim	Não
Dr. Aley Borges Lira		X	
Dr. Antonio Carlos de Oliveira		X	
Dr. Dalton Siqueira		X	
Dr. Dercy Gomes da Silva		X	
Edson José Ferreira		X	
Florival Gonzaga de Amorim		X	
José Arimateia Fernandes da Silva		X	
José Cassimiro de Alencar		X	
Jonir de Oliveira Souza		X	
Dr. Sebastião Carlos G. de Carvalho		X	
Lazaro Artur de Gouveia			

Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 10/10/82

Obs: *PROJETO LEI Nº 003/82*



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

— x —

07
2

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

RELATOR= VEREADOR - JOSÉ ARIMATÉIA FERNANDES DA SILVA .

Sr. Presidente:

Requeiro em nome da Comissão de Economia e Finanças, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo a seguinte informação:

a) - Em que vai ser empregada a doação da importância de Cr: 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), quando vai ser instalada a Diocese a que se refere o presente Projeto de Lei; se já tem o nome do Bispo indicado para referida Diocese.

Sala das Comissões, 01 de Março de 1.982.

Arimateia
JOSÉ ARIMATÉIA FERNANDES DA SILVA

- Relator -



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

08
P

OFÍCIO Nº 32/1.982.

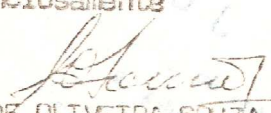
Em, 03 de março de 1.982.

Sr. Prefeito,

Atendendo a pedido da Comissão de Economia e Finanças, solicito de V.Exa., informar a esta Presidência em que vai ser aplicada a importância de Cr. 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros) que será doada a Diocese de Barra do Garças, quando a mesma será instalada e se já tem o nome indicado do Bispo da referida Diocese.

Aproveito a oportunidade para renovar à V.Exa., votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

▲ PRESIDENTE

Ad.

Exmº. Sr.

WILMAR PERES DE FARIAS

DD. Prefeito Municipal

Nesta.



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

OF. Nº 034/82

Barra do Garças, 15 de março de 1.982.

Senhor Presidente:

Consoante Ofício nº 32, dessa Presidência, prestamos à V.Exa. as seguintes informações:

a) Segue em anexo correspondência do Presidente da Comissão Pró-Diocese dirigida ao Sr. Prefeito Municipal, especificando plano de aplicação do auxílio pecuniário solicitado.

b) segundo informações prestadas pela citada Comissão será oficialmente criada no próximo mes de abril, com a designação do Bispo correspondente;

c)- O Pe Firmo Pinto Duarte, Presidente da Comissão Pró-Diocese de Barra do Garças, prontificou-se em prestar ao vivo maiores subsídios a respeito, caso a Comissão de Economia e Finanças desse Poder julgar necessário;

Limitando-nos ao exposto, reiteramos à V.Exa. e aos Exmos Srs. Vereadores, protestos da mais alta consideração.

Mário Olímpio Medeiros
Sec. Part. do Prefeito

Ao

Exmo. Sr.

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

EXMO. SR.

8. do Garças, 15 de Janeiro de 1.982

WELMAR PERES DE FARIAS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Nesta

*A contabilidade
informar quanto ao
montante decorrido e contabil.
20/01/82*

Senhor Prefeito:

A Santa Sé vai nestes dias criar a Diocese de Barra do Garças.

A Comissão Pro-Diocese esta terminando a Construção da Catedral Nossa Senhora da Guia.

Em nome da mesma pedimos a V.Excia. o auxilio de CR\$. 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) para o acabamento da Secristia da Catedral conforme orçamento abaixo:

1 Armario 297x380 = 11,28m2.....	CR\$ 248.160,00
1 mesa c/ gavetas e armazinhos.....	CR\$ 55.000,00
8% de IPI.....	CR\$ 24.492,80
35m2 de piso.....	CR\$ 50.750,00
Mão de obra.....	<u>CR\$ 18.597,20</u>
T o t a l.....	CR\$ 400.000,00

Apresentamos nesta oportunidade nossos melhores votos de felicidade.

Destos de sermos atendido atenciosamente agradecemos.

Pe. Firmo Pinto Duarte Filho
Pe. Firmo Pinto Duarte Filho
Presidente

Antonio José de Faria
Antonio José de Faria
Membro

*Abertura de
esta espécie
já há dispensa do
requisito
20/01/82*



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

— x —

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de Lei Nº 03 de 01 de Fevereiro de 1.982.
"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA CONTADORIA DO MUNICÍPIO
PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PARECER

A comissão analisando o projeto em pauta e nada encontrando que possa prejudicar sua aprovação, além de ter recebido as informações necessárias ao análise da comissão, por unanimidade de seus componentes dar parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 de março de 1.982.

Lazaro Artur de Gouveia
Presidente

Arinze
José Arinzeia F. da Silva
Relator

Edson José Ferreira
Edson José Ferreira
Membro





ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de Lei Nº 03 de 01 de Fevereiro de 1.982.
"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA CONTADORIA DO MUNICIPIO
PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PARECER

A comissão analisando o projeto em pauta e nada encontrando que possa prejudicar sua aprovação, além de ter recebido as informações necessárias ao análise da comissão, por unanimidade de seus componentes dar parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 de março de 1.982.

Lazaro Artur de Gouveia
Presidente

Ribe
José Arimateia F. da Silva
Relator

Edson José Ferreira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

13

Votação

MATERIA: PARCELER COM. ECONOMIA FINANCAS

Vereadores	Legenda	Sim	Não
Dr. Aley Borges Lira		X	
Dr. Antonio Carlos de Oliveira		X	
Dr. Dalton Siqueira		X	
Dr. Dercy Gomes da Silva		X	
Edson José Ferreira		X	
Floralval Gonzaga de Amorim		X	
José Arimateia Fernandes da Silva		X	
José Cassimiro de Alencar			
Jonir de Oliveira Souza			
Dr. Sebastião Carlos G. de Carvalho			
Lazaro Artur de Gouveia			

Em Sessão de 22/03/82
Aprovado por Unanimidade.

Obs: PROJETO LEI Nº 03/82

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

14

Votação

MATERIA: PROPOSTA REI Nº 03/82

Vereadores		Legenda	Sim	Não
Dr. Alcy Borges Lira			X	
Dr. Antonio Carlos de Oliveira			X	
Dr. Dalton Siqueira			X	
Dr. Dercy Gomes da Silva			X	
Edson José Ferreira			X	
Florival Gonzaga de Amorim			X	
José Arimateia Fernandes da Silva			X	
José Cassimiro de Alencar				
Jonir de Oliveira Souza				
Dr. Sebastião Carlos G. de Carvalho				
Lazaro Artur de Gouveia				

Obs: _____

Aprovado por **Unanimidade**
 Em Sessão de 22/03/82